



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000025

PORTARIA N.º 168/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - CONCEDER, 15 (quinze) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Sr. **MARCOS GUAZELLI**, portador do R.G. nº 15.211.807, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 3360-8/99, devendo retornar às suas atividades normais em 30 de Junho de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE JUNHO DE 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 15 de Junho de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO